



LEI ORDINÁRIA Nº 860

de 20 de junho de 2008

"Dá denominação ao Laboratório de Análises Clínicas da Prefeitura Municipal de Antônio João e dá outras providências".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º.

Laboratório de Análises Clínicas da Prefeitura Municipal de Antônio João denominar-se-á "Laboratório de Análises Clínicas Vereador Altair de Oliveira".

Art. 3º.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Antônio João - MS, 20 de junho de 2008.

JUNEIR MARTINEZ MARQUES **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 860/2008 - 20 de junho de 2008

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em